



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIII – Nº 0606º IPANGUAÇU/RN, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2017.

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO  
**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

PODER EXECUTIVO  
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal  
THALES COSME MARINHO – Vice-Prefeito

## PODER LEGISLATIVO

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – Presidente  
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO – Vice-Presidente  
DOEL SOARES DA COSTA – 1º Secretário  
RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES – 2º Secretário  
FRANCISCO FONSECA FILHO  
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS  
JOILDO LOBATO BEZERRA  
JOSIMAR LOPES  
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR  
REMO DA FONSECA OLIVEIRA  
VERA LÚCIA BARBALHO LOPES

## PODER JUDICIÁRIO

**DR. FRANCISCO PEREIRA ROCHA JÚNIOR**  
Juiz - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO**  
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### CONTRATO Nº 476/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPANGUAÇU

**CONTRATADA:** Sra. **FRANCIONE FERREIRA DANTAS.**

**VALOR:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**FUNÇÃO:** Visitador Social

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

**Data da assinatura:** 16 de agosto de 2017.

#### CONTRATO Nº 483/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPANGUAÇU

**CONTRATADA:** Sra. **MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA.**

**VALOR:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**FUNÇÃO:** Visitador Social

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

**Data da assinatura:** 16 de agosto de 2017.

#### CONTRATO Nº 484/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

SERVIÇOS PÚBLICOS  
ESSENCIAIS

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPANGUAÇU

**CONTRATADA:**  
Sra. **RITZA RICHELE DE OLIVEIRA MOURA.**

**VALOR:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**FUNÇÃO:** Visitador Social

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

**Data da assinatura:**  
16 de agosto de 2017.

**PORTARIA Nº 382/2017-GP, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ANDREZA TEMIS NUNES CLEMENTINO**, CPF: 050.035.734-05, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Biblioteca Pública, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, criado pelo artigo 26º, parágrafo único, alínea "f", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 15 de agosto de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 386/2017-GP, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, Sr.<sup>a</sup>. **WILMA MARIA DA SILVA**, CPF: 084.748.204-99, para exercer o cargo de Supervisora, do Programa Criança Feliz, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, criado pelo artigo 46-A, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, acrescido pelo Art. 16, da Lei Ordinária nº 015/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 16 de agosto de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 387/2017-GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **EDSON JÚNIOR SOARES DE MACEDO**, do cargo de Secretário Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, SEMJET, criado pelo artigo 38º, parágrafo único, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 18 de agosto de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 388/2017-GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS**, CPF: 288.821.054-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, SEMJET, criado pelo artigo 38º, parágrafo único, alínea "a", da Lei Complementar

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 18 de agosto de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 389/2017-GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **EDSON JÚNIOR SOARES DE MACEDO**, Mat.: 5096, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, SEMCTUR, criado pelo artigo 26º, parágrafo único, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 18 de agosto de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 390/2017-GP, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO FONSECA DE MORAIS NETO**, CPF: 016.929.494-38, para exercer o cargo Chefe de Abastecimento d'água, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, criado pelo artigo 28º, parágrafo único alínea "i", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 15 de agosto de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 391/2017-GP, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARIA SANTANA DA SILVA BATISTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Atividades Especiais, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "o", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 18 de agosto de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**NELSON BORGES SOBRINHO MONTENEGRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 073/2017-PMI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO EM FAVOR DA LICITANTE: FIS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - CNPJ: 19.732.316/0001-04, VENCEDOR NO ITEM: 1; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS.**

IPANGUAÇU/RN, 14 DE AGOSTO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 478/2017**  
**PROCESSO 1.794/2017- PREGÃO PRESENCIAL 073/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.  
 CONTRATADA: FIS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - CNPJ: 19.732.316/0001-04  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
 Valor Global: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS),  
 Valor Mensal: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) correspondente ao item 1.  
 VIGÊNCIA: 14/08/2017 ATÉ 14/08/2018.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS. 02.009.20.606.0018.2018.339039. 0.1.000.00000  
 SECRETARIA DE AGRICULTURA.  
 ASSINATURA VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO - PELA CONTRATANTE FRANCISCO IRAN DE SOUZA - PELA CONTRATADA IPANGUAÇU/RN, 14 DE AGOSTO DE 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017-PMI**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de lanches para atender as necessidades das Secretarias do Município de Ipanguaçu/RN, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Edital. HOMOLOGO o presente evento em favor das licitantes:

• **ALLE Serviços de Comunicação EIRELI - ME - CNPJ: 26.601.389/0001-14**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 14; totalizando o valor de R\$ 36.537,50 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

• **Patrício A B Dantas Me - CNPJ: 26.986.537/0001-66**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, 11, 15, 17; totalizando o valor de R\$ 61.947,15 (sessenta e um mil, Novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos);

• **S. R. de O. Fonseca - ME - CNPJ: 10.519.589/0001-92**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 12,13,16; totalizando o valor de R\$ 37.908,00 (trinta e sete mil, novecentos e oito reais);

Para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ipanguaçu/RN, 17 de agosto de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
 PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 479/2017**  
**PROCESSO 2537/2017- PREGÃO PRESENCIAL 067/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.  
 CONTRATADA: PATRÍCIO A B DANTAS ME - CNPJ: 26.986.537/0001-66.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 61.947,15 (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUINZE ENTAVOS),  
 CORRESPONDENTE AOS ITENS 1,5,11,15,17.  
 VIGÊNCIA: 17/08/2017 ATÉ 17/08/2018.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Secretaria de Educação: 02.005.12.361.0042.2006.339030. 0.1.001.00000  
 Secretaria de Administração: 02.002.04.122.0007.2003.339030. 0.1.000.00000  
 Secretaria de Agricultura: 02.009.20.606.0018.2018.339030. 0.1.000.00000  
 Secretaria de Obras: 02.007.15.452.0021.2015.339030. 0.1.000.00000

Secretaria P de Esporte: 02.008.27.812.0023.2016.339030. 0.1.000.00000  
 Secretaria de Saúde: 03.001.10.122.0048.2007.339030. 0.1.002.00000  
 Secretaria de Articulação: 02.013.04.122.0007.2109.339030. 0.1.000.00000  
 Secretaria S de Cultura: 02.006.13.392.0016.2010.339030. 0.1.000.00000  
 Secretaria de Finanças: 02.003.04.123.0009.2005.339030. 0.1.000.00000  
 Secretaria do Gabinete: 02.001.04.122.0007.2002.339030. 0.1.000.00000  
 ASSINATURA VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO - PELA CONTRATANTE PATRÍCIO A BEZERRA DANTAS - PELA CONTRATADA IPANGUAÇU/RN, 17 DE AGOSTO DE 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 480/2017**  
**PROCESSO 2537/2017- PREGÃO PRESENCIAL 067/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.  
 CONTRATADA: ALLE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME CNPJ Nº 26.601.389/0001-14.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 36.537,50 (TRINTA E SEIS MIL, QUIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),  
 CORRESPONDENTE AOS ITENS 2,3,4,6,7,8,9,10,14.  
 VIGÊNCIA: 17/08/2017 ATÉ 17/08/2018.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Secretaria de Educação: 02.005.12.361.0042.2006.339030. 0.1.001.00000  
 Secretaria de Administração: 02.002.04.122.0007.2003.339030. 0.1.000.00000  
 Secretaria de Agricultura: 02.009.20.606.0018.2018.339030. 0.1.000.00000

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Secretaria de Obras:  
02.007.15.452.0021.2015.339030.  
0.1.000.00000

Secretaria de Esporte:  
02.008.27.812.0023.2016.339030.  
0.1.000.00000

Secretaria de Saúde:  
03.001.10.122.0048.2007.339030.  
0.1.002.00000

Secretaria de Articulação:  
02.013.04.122.0007.2109.339030.  
0.1.000.00000

Secretaria de Cultura:  
02.006.13.392.0016.2010.339030.  
0.1.000.00000

Secretaria de Finanças:  
02.003.04.123.0009.2005.339030.  
0.1.000.00000

Secretaria do Gabinete:  
02.001.04.122.0007.2002.339030.  
0.1.000.00000

ASSINATURA  
VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO – PELA  
CONTRATANTE  
ITALO KAIRONY DA SILVA -  
PELA CONTRATADA  
IPANGUAÇU/RN, 17 DE  
AGOSTO DE 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº  
481/2017  
PROCESSO 2537/2017-  
PREGÃO PRESENCIAL  
067/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: S. R. DE O.  
FONSECA – ME CNPJ Nº  
10.519.589/0001-92

OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
LANCHES PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DAS  
SECRETARIAS DO  
MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 37.908,00  
(TRINTA E SETE MIL,  
NOVENTOS E OITO REAIS),  
CORRESPONDENTE AOS  
ITENS 12,13,16.

VIGÊNCIA: 17/08/2017 ATÉ  
17/08/2018.

DA DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação:  
02.005.12.361.0042.2006.339030.  
0.1.001.00000

Secretaria de Administração:  
02.002.04.122.0007.2003.339030.  
0.1.000.00000

Secretaria de Agricultura:  
02.009.20.606.0018.2018.339030.  
0.1.000.00000

Secretaria de Obras:  
02.007.15.452.0021.2015.339030.  
0.1.000.00000

Secretaria de Esporte:  
02.008.27.812.0023.2016.339030.  
0.1.000.00000

Secretaria de Saúde:  
03.001.10.122.0048.2007.339030.  
0.1.002.00000

Secretaria de Articulação:  
02.013.04.122.0007.2109.339030.  
0.1.000.00000

Secretaria de Cultura:  
02.006.13.392.0016.2010.339030.  
0.1.000.00000

Secretaria de Finanças:  
02.003.04.123.0009.2005.339030.  
0.1.000.00000

Secretaria do Gabinete:  
02.001.04.122.0007.2002.339030.  
0.1.000.00000

ASSINATURA  
VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO – PELA  
CONTRATANTE  
SIDNEY ROCHA DE OLIVEIRA  
FONSECA - PELA  
CONTRATADA  
IPANGUAÇU/RN, 17 DE  
AGOSTO DE 2017.

**RETIFICAÇÃO**

NO TERMO DE  
INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 007/2017 –  
PROCESSO Nº 1141/2017,  
PUBLICADO NO JORNAL  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DO  
DIA 14 DE JULHO, NA EDIÇÃO  
DE NUMERO 601, NA PAG. 11,

**AONDE SE LÊ:**

**TERMO DE  
INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 1141/2017 –  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-  
RN.

CONTRATADO: SORAYA  
MARIA BEZERRA DAS  
CHAGAS OLIVEIRA - CPF:  
008.078.194-25.

OBJETO: PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS COMBINADO  
DE PALESTRA MAGNA PARA  
A CONGERENCIA MUNICIPAL  
DE ASSISTENCIA SOCIAL E  
ACOMPANHAMENTO DOS  
TRABALHOS DE GRUPO  
DURANTE A CONFERENCIA.  
NO MUNICIPIO DE  
IPANGUAÇU NO DIA 12 DE  
JULHO DE 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
(QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
04.001.08.122.0020.2110.339036.  
000000

BASE LEGAL: ARTIGO 25,  
INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93  
IPANGUAÇU, 10 DE JULHO DE  
2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO – PREFEITO  
SORAYA MARIA BEZERRA  
DAS CHAGAS OLIVEIRA- CPF:  
008.078.194-25- PELA  
CONTRATADA

**LEIA-SE:** EXTRATO DE  
DISPENSA Nº 93/2017

PROCESSO 2.739/2017-  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
093/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: SORAYA  
MARIA BEZERRA DAS  
CHAGAS OLIVEIRA - CPF:  
008.078.194-25

OBJETO: PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS COMBINADO DE  
PALESTRA MAGNA PARA A  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
ACOMPANHAMENTO DOS  
TRABALHOS DE GRUPO  
DURANTE A CONFERÊNCIA,  
QUE SERÁ REALIZADA NO  
DIA 12 DE JULHO DE 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
(QUINHENTOS REAIS)

DA DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA:

04.001.2110.3.3.90.36.010290000  
0.

VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO – PELA  
CONTRATANTE

SORAYA MARIA BEZERRA  
DAS CHAGAS OLIVEIRA -  
PELA CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 11 DE JULHO  
DE 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº  
473/2017**

**PROCESSO 3.191/2017-  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
094/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: MARIA DOS  
NAVEGANTES FONSECA -  
CPF: 875.885.284-00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO COM A LOCAÇÃO  
DE IMÓVEL  
RESIDENCIAL/ALUGUEL  
PARA FAMÍLIA EM  
VULNERABILIDADE SOCIAL,

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

LOCALIZADO NA RUA ORLANDO HORÁCIO DE ALCÂNTARA, 4 – ILHA GRANDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS)

VIGÊNCIA: 28/07/2017 ATÉ 25/10/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.2099.3.3.90.36.010290000 0.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PELA CONTRATANTE

MARIA DOS NAVEGANTES FONSECA – PELA CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 10 DE AGOSTO DE 2017.

## **EXTRATO DA DISPENSA PROCESSO 3.061/2017- DISPENSA DE LICITAÇÃO 095/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: FRANCISCO WELSON VARELA 08586443476 - CNPJ: 28.194.922/0001-04.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DECORAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002.2003.3.3.90.39.010000000 0.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PELA CONTRATANTE

FRANCISCO WELSON VARELA 08586443476 - PELA CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 31 DE JULHO DE 2017.

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 973/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 00.596.662/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA PARA OBTER O TERMO DE FILIAÇÃO, PARA QUE O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU POSSA TER UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 914,00 (NOVECENTOS E QUATORZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.2006.3.3.90.39.010010000 0.

BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU, 10 DE ABRIL DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO– PREFEITO UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 00.596.662/0001-76 - PELA CONTRATADA

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

(Sem matérias nesta edição)

## **LEIS E DECRETOS**

(Sem matérias nesta edição)

## **PODER LEGISLATIVO**

(Sem matérias nesta edição)

## **COMARCA DE IPANGUAÇU**

(Sem matérias nesta edição)

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO  
GABINETE DO PREFEITO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO**

**ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU  
AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800  
- CENTRO.**

**IPANGUAÇU/RN  
CEP – 59508-000  
TELEFAX: (84) 3335-2540**

**ESPAÇO  
EM  
BRANCO**